



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Designa Defensores/as Público/as em substituição automática – Londrina.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 041/2023;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, §2º da Deliberação CSDP nº 019/2022;

**CONSIDERANDO** o contido no protocolo nº 21.783.422-8;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar os/as Defensores/as Público/as, lotados/as na comarca de Londrina, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em substituição automática, conforme Deliberação CSDP nº 019/2022, nos seguintes termos:

Tabela com 7 linhas e 3 colunas.

| DEFENSORIA PÚBLICA                             | SUBSTITUTO/A<br>AUTOMÁTICO/A                      | PERÍODO DE<br>SUBSTITUIÇÃO       |
|--|---|----------------------------------|
| 42ª e 43ª Defensorias<br>Públicas da 2ª região | GABRIELA LOPES PINTO                              | Entre 14/02/2024 e<br>16/02/2024 |
| 18ª e 19ª Defensorias<br>Públicas da 2ª região | ELISABETE APARECIDA<br>ARRUDA SILVA               | Entre 14/02/2024 e<br>16/02/2024 |
| 25ª e 35ª Defensorias<br>Públicas da 2ª região | LUCAS DE CASTRO<br>CAMPOS                         | Entre 14/02/2024 e<br>16/02/2024 |
| 22ª e 32ª Defensorias<br>Públicas da 2ª região | TALITA DEVÓS FALEIRO                              | Entre 29/02/2024 e<br>01/03/2024 |
| 16ª e 17ª Defensorias<br>Públicas da 2ª região | RENATA TSUKADA                                    | PERÍODO<br>INDETERMINADO         |
| 33ª e 34ª Defensorias<br>Públicas da 2ª região | ANA CAROLINA OLIVEIRA<br>LANZILLOTTA DE<br>MORAES | PERÍODO<br>INDETERMINADO         |

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.



**DPE** PR

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



---

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 28/02/2024 10:29. Inserido ao protocolo **21.783.422-8** por: **Ricardo Neves Dariz** em: 27/02/2024 15:42.  
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5e1e1cecb7f198a523560c8d6738e58**.



ePROCOLO



Documento: **Res.232024SubstituicaoAutomatica.Londrina.21.783.4228.pdf..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 28/02/2024 10:29.

Inserido ao protocolo **21.783.422-8** por: **Ricardo Neves Dariz** em: 27/02/2024 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5e1e1cecb7f198a523560c8d6738e58**.